



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 030/2020

Considerando o atual estágio da pandemia de COVID-19 (coronavírus) no Estado do Paraná e no município de Jataizinho;

Considerando o Decreto Estadual nº. 4942, de 30/06/2020, visando o enfrentamento da pandemia, com medidas restritivas nas regiões metropolitanas do Estado do Paraná;

Considerando o Decreto Municipal nº 130 de 02/10/2020, dispondo sobre as novas medidas de enfrentamento no município de Jataizinho;

Considerando não haver matérias aptas à deliberação Plenária;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

Art. 1º. Suspende a reunião ordinária de hoje, dia 07/10/2020, e a redesigna para o dia 13/10/2020, terça-feira, com início às 19h00, via teleconferência, nos termos da Resolução nº. 006/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 07 (sete) dias do mês de Outubro de dois mil e vinte.

-CLAUDINEI DE OLIVEIRA CABRAL-

Presidente